



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ATO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 25/2024 – Solicitação nº 266/2024

Analisando o Processo Administrativo nº 25/2024, declaro estar do mesmo CIENTE e, em consequência **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a aquisição de dieta enteral na forma líquida, pó e fibras, utilizada por sonda naso enteral e ostomias ou via oral, necessária para suprir as necessidades alimentares e calóricas diárias de pacientes portadores de patologias que interferem e limitam o trato digestório, devido disfagia provocada por patologias diversas e por pacientes que necessitam de uma suplementação extra para garantir aporte calórico para a aderência da medicação prescrita pelo médico para tratamento da patologia existente, pelo período de 12 meses, cujo valor é de **R\$ 27.981,94** (Vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

A dispensa é feita em favor das empresas **CM HOSPITALAR LTDA, HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA.**

As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **08**, conforme informações constantes no processo, prestados pelo Departamento Contábil.

Pedreira, 22 de maio de 2024


Sérgio Aparecido de Santi

PRESIDENTE DA FUNBEPE